

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Associados,

Nos termos da alínea b) do nº 2 ao artigo 53º dos ESTATUTOS da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO, o Conselho Fiscal em exercício, na reunião realizada nesta data, analisou o PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO relativo ao ano fiscal de 2017, que foi elaborado, e entregue, pela Direção e a submeter à aprovação da Assembleia Geral, a realizar em 26 de Novembro de 2016.

O orçamento apresentado pela Direção prevê um total de Rendimentos (proveitos e ganhos) de 2.962.676,00 euros, e com os correspondentes Gastos (custos e perdas) de igual montante, o que se traduz num orçamento equilibrado, correspondendo a uma redução de 29,8%, comparativamente com o orçamento ao ano transacto.

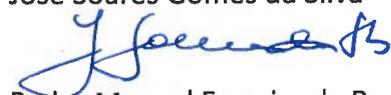
Do lado dos rendimentos, sobressaem: (i) os relativos ao subsídio proveniente da IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude com 2.018.273 euros, menos 135.727 euros que o orçamentado no ano anterior, e (ii) a rubrica de “Outros rendimentos com 259.813 euros, menos 1.236.232 euros que a orçamentada no ano anterior.

Do lado dos gastos, destacamos essencialmente os relativos aos fornecimentos e serviços externos com 1.818.363 euros, que representa menos 1.194.559 euros que os do orçamento transato, com predominância os gastos com deslocações e estadias.

Competindo aos membros do Conselho Fiscal dar PARECER sobre aquele documento, nos termos dos Estatutos acima referidos, e depois de obter os esclarecimentos tidos por necessários, prestados quer pela Direção, quer pelos Serviços, o Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Natação dá o seu PARECER FAVORÁVEL à proposta do Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Direção para o ano fiscal de 2017.

Lisboa, 17 de Novembro de 2016

José Soares Gomes da Silva



Pedro Manuel Ferreira da Rocha

